



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 220/2018

Concede férias ao servidor que menciona.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal planeja realizar solenidade para entrega de títulos no mês de setembro do ano corrente.

CONSIDERANDO que o servidor em questão é o único encarregado da organização desses eventos.

CONSIDERANDO a necessidade de prévio planejamento para realização do evento.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias regulamentares no período de 11/07/2018 a 30/07/2018 à servidora Rejane Márcia Oliveira Silva, ocupante do cargo de agente legislativo.

Art. 2º. Fica convertido em dinheiro o período correspondente a 1/3 (um terço) das férias regulamentares, conforme autoriza o art. 106, § 5º da Lei Municipal 18/1991.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

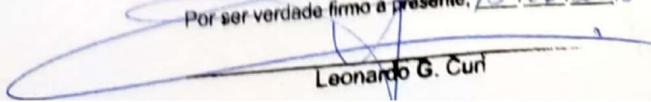
Campos Altos, 15 de junho de 2018.


Cléia Maria da Silva
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente PORTARIA
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 18/06/2018

Por ser verdade firmo a presente, 19/06/2018


Leonardo G. Cunha